



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

Indicação nº. 139/2014 – Prefeitura Municipal de Cambára

Os vereadores que esta subscrevem solicitam ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, que este determine ao setor competente da Administração Pública, que repassem o salário completo dos Agentes Comunitários e Agentes de Epidemias, o qual hoje representa o valor de R\$1.014,00 (um mil e quatorze reais), conforme sanção da Lei nº. 12.994, de 17 de junho de 2014.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que o valor acima referido já vem sendo repassado pelo Ministério da Saúde, mas ainda não está sendo repassado para os agentes, os quais fazem jus ao salário completo. Destaca-se que a sanção deste “piso nacional” é uma forma de valorização dos agentes da saúde.

Sala das Sessões em 10 de julho de 2014.

Rogério Frutuoso
Vereador

Walcir Joaquim
Vereador

Marcio José Albertini
Vereador

João Antônio Tinelli
Vereador

08h43min